



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 038/2018.**

**Em, 03 de julho de 2018.**

**DECRETA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
NO DIA DE REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA DE FUTEBOL.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito do Município de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente, em regime de compensação das horas não trabalhadas, no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, como segue:

<b>Dia e Horário do Jogo:</b>	<b>Horário de Expediente</b>
06 de julho de 2018 – Sexta-Feira – Jogo da Seleção Brasileira às 15 horas.	Das 08 horas às 14 horas

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 03 de julho de 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 03 de julho de 2018.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**